



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2024

*“Dispõe sobre as Contas da
Prefeitura Municipal de
Pirassununga, exercício de 2022.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam reprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2022, com Parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo e TC –004274.989.22-7, com apontamentos detalhados pela Unidade Regional de Araras (UR-10).

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relatora

Vitor Naressi Netto
Membro



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

A Câmara Municipal recebeu no dia 24 de outubro de 2024, por meio eletrônico através do Sistema SEI do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, expediente encaminhando o Processo e TC -004274.989.22-7, referente às Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2022, com Parecer desfavorável às Contas por parte do Egrégio Tribunal.

Nos termos da legislação, estamos propondo à apreciação do Plenário, o presente Projeto de Decreto Legislativo que visa reprovar as Contas da Prefeitura Municipal, relativo ao exercício de 2022, com apontamentos detalhados pela Unidade Regional de Araras (UR-10).

Ressaltamos que, de acordo com o artigo 42, 8 1º, da Lei Orgânica do Município, o Parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as Contas que anualmente o Município deve prestar, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara dos Vereadores.

Pirassununga, 25 de novembro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura

Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller
Relatora

Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D4EA7DG3HS662877>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D4EA-7DG3-HS66-2877

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2024 - PROTOCOLO: 5348/2024 - 25/11/2024 - 14:42 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D4EA-7DG3-HS66-2877